



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 27/02/2025
AS: 10:07
Girelli

Ofício nº 101/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.727/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.727/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.727/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
BOA-VISTENSE À SENHORA CARINA
GRAEL TEPEDINO – POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** a
senhora **CARINA GRAEL TEPEDINO** – por seu inestimável trabalho em prol da
população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista